



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7542 , DE 19 DE AGOSTO DE 1996.

PROMOVE OFICIAL DO QUADRO DE
ADMINISTRAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

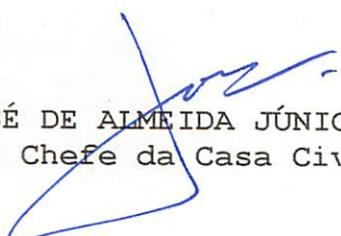
Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM ADM, pelo critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 1996, o 1º TEN PM ADM RE 0030-9 JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 19 de agosto de 1996, 108ª da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO-CEL PM
Comandante Geral da PMRO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial do Estado em 19/08/86 nº 3575

DECRETO Nº 7542 DE 19 DE AGOSTO DE 1986

PROMOVE OFICIAL DO QUARTO DE
ADMINISTRAÇÃO NA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
Federal e de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 08 de março de
1964, e após na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09
de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de
Rondônia, ao Posto 1 de Capitão, MM ALM, pelo critério de
merecimento, a contar de 25 de agosto de 1986, o 1º TEN MM RA-
0036-91058 ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia em 19 de agosto
de 1986, 108ª da República.

VALDIR RAPOSO DE MATOS
Governador

CLAUDIO PEREIRA RAMOS FILHO-CEL PM
Comandante Geral do PMRO

JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR
Chefe da Casa Civil